

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
TÉCNICA PARA FABRICA DE CULTURA DE OSASCO:

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de infraestrutura técnica de palco, instalação de sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador e correlatos para COMEMORAÇÃO 10 ANOS FÁBRICAS DE CULTURA | CORUJA BC1 CONVIDA.

2) DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações conforme Anexo 1.

3) JUSTIFICATIVA

Locação de infraestrutura técnica de palco, som, luz, banheiros químicos, gerador e acessórios para COMEMORAÇÃO 10 ANOS FÁBRICAS DE CULTURA | CORUJA BC1 CONVIDA

4) LOCAL DE EXECUÇÃO

Local: Fabrica de Cultura Osasco

Endereço: Rua Santa Rita, 1, Jardim Rochdale, Osasco, SP

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

A infraestrutura técnica para o evento deverá estar montada em sua íntegra, à disposição do público, até às 09 horas do dia 03/09/2022 horas para passagem de som na data do evento. O horário da desmontagem é a partir das 19 horas da data do evento ou após a finalização do evento.

6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte) dias da apresentação da nota fiscal, que será emitida após a prestação do serviço (forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta corrente).

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Estar apta a executar os serviços nas datas e horários definidos neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços observando os prazos pactuados e de acordo com as melhores técnicas profissionais, garantindo eficiência e qualidade do trabalho efetuado;

poiesis

gestão cultural

- c) Após a desmontagem, garantir que o espaço será deixado nas mesmas condições em que se encontrava antes do evento;
- d) Assegurar que os serviços serão executados por funcionários devidamente registrados e habilitados, em especial pelo Órgão de Classe pertinente à natureza das atividades compreendidas na execução dos serviços contratados;
- e) Observar a regulamentação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora pertinente;
- f) Obedecer a todas as legislações gerais e específicas relacionadas ao objeto da presente contratação e as orientações complementares da CONTRATANTE;
- g) Garantir, sempre que exigido pela legislação, a expedição das autorizações junto aos órgãos públicos pertinentes para a instalação dos equipamentos e estruturas de palco e afins, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT;
- h) Providenciar toda mão-de-obra, equipamentos, insumos, ferramentas e os materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes dos Anexos Técnicos, bem como garantir, observando as normas vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente a acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- i) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- k) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores;

8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar o espaço para a montagem da infraestrutura técnica que será utilizada no evento a ser executado pela unidade solicitante;
- b) Disponibilizar ponto de alimentação de energia elétrica e área para armazenagem de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços;

- c) Indicar um responsável pelo acompanhamento, montagem e desmontagem da instalação.
- d) A POIESIS, em se efetivando a contratação, dará publicidade em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores às informações do objeto do contrato, com indicação do tipo de serviço/fornecimento, o período de vigência, o valor total do ajuste, bem como os valores efetivamente pagos ao(à) CONTRATADO(A), com o objetivo de dar cumprimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, e/ou a dispositivos normativos e legais, em particular o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto Estadual nº 64.056/2018, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão.

9) VISITA TÉCNICA

Os interessados em participar do processo de seleção deverão realizar visita técnica ao local do evento até a finalização do período para envio das propostas, com o acompanhamento e mediante prévio agendamento junto ao Departamento Articulação e Difusão, através e-mail: eduardojose@fabricasdecultura.org.br, telefone: (11) 3689-7600.

10) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

11) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A habilitação das PROPONENTES e a seleção da proposta vencedora serão realizadas pela área de compras, assessorada por um ou mais profissionais ou empresas especializadas e qualificadas, à sua conveniência.

Caso qualquer dos documentos indicados no item 12 e 13 não sejam apresentados, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação; em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada. As propostas inabilitadas não serão consideradas aptas e não serão objeto da etapa subsequente do julgamento.

12) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Experiência prévia: 2 atestados ou declarações de contratante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da PROPONENTE, que comprovem a execução de serviços de características e complexidade semelhantes ao objeto do presente Termo de Referência;

- Razão social, endereço, telefone e email para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico compras@poiesis.org.br.

Termo de referência

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO, CADASTRE SUA PROPOSTA NESSE PORTAL

Upload da proposta através deste link
ou em
<https://cotacoes.otkweb.com.br/login>

13) DOCUMENTAÇÃO

Para fins de formalização, os fornecedores deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

14) DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao e-mail: eduardojose@fabricasdecultura.org.br.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Fábricas de Cultura

ANEXO 1

FÁBRICA DE CULTURA 4.0 OSASCO

Endereço: RUA SANTA RITA, 1, JARDIM ROCHDALE, OSASCO, SP

Data / Horário de Montagem: 03/09/2022 - À PARTIR DAS 10 HORAS

Data / Horário do evento: 04/09/2022 - ÀS 12 H

Duração do evento: 06 HORAS

Data / Horário de desmontagem: 04/09/2022 - À PARTIR DAS 19 HORAS

A. PALCO		
QTD	ESTRUTURA	DESCRIPTIVO
1	Palco 10x6 / 1 metro de Asa para o PA / 1 metro de altura com escada de acesso e Guarda Corpo	Palco, com as referentes medidas de área de trabalho em 10mts x 6mts, podendo ser ampliado até 10mts de largura para os serviços técnicos, com rampa/escada de acesso na lateral esquerda e house mix a direita (referência frontal).
1	Estrutura em Q30p 12x8x4 de altura, para iluminação e painel de led	Palco coberto com estrutura livre para luz e painel de led e backdrop 12m X 8m X 4m de altura

B. ESTRUTURA DE APOIO		
QTD	ITEM/EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
1	Gerador para Luz e Som	Gerador de 120KVA
35	Barricada	Barricada Medindo 1,2 (h) x 2
30	Gradil	Gradil Medindo 1,2 (h) x 2
6	Sanitários Químicos	Sanitário Químico Convencional
1	Sanitário Químico PNE	Sanitário Químico PNE
2	Camarim (Mobiliado)	Camarim 6m x 6m em Octanorme Branco - Coberto por lona branca em estrutura de Q30. Instalação Elétrica de Responsabilidade da Contratada, com seus devidos isolamentos de cabos e instalações. Mobiliado com 2(dois) sofás, 6 (seis) cadeiras confortáveis, 1 (um) espelho de corpo inteiro e 1(uma) mesa de 1,5m x 0,70m.
10	Barracas (com balcão)	Barracas 3x3 com balcão
50	Cadeiras Plásticas	Cadeira de Plástico Bistrô ou semelhante

10	mesas plasticas	Mesa Plástica Monobloco ou semelhante 70x70x70
4	Práticavel	PANTOGRAFICO 2X1

C. SISTEMA de SOM/P.A.		
QTD	EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
8	Caixas de P.A.	Caixas modelo Line Array composta por 02 alto falantes de 12", Modelo de referência: JBL Vertec 4889+SUB / MEYER-Mica , Milo+SUB / D&B- J, V series+SUB ou de equivalência superior.
8	Caixas de P.A.	Caixas de Sub –Grave duplo com falantes de 18" de. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. Observação: As caixas Line Array, deverão ser montadas no sistema FLY e alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas de Sub GRAVE devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco.
1	Console PA	Modelos de Referência: Avid Digidesign Mix Rack / Stage Box 32 canais de entrada e 16 saidas. Yamaha CL5 / SoundCraft VI3000 ou equivalente Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com nomínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco.
1	Gerenciador de sistema	DBX Drive Rack 4800, LabGruppen LM44, XTADPA548, Lake /Galileo ou de equivalência superior
6	Monitores	Spot de Monitores 2x12 Clair, RCF, Norton, JBL, Turbo Sound ou de equivalência superior
2	Side Fill	Side Fill Duplo EAW KF 850 e SB 850 ou Line Array com sub
1	Amplificação	Amplificação para os spot de monitores Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de monitor seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o

	<p>projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.</p>
	<p>Observação: Amplificação do sub e P.A com 04 canais independentes. Modelos de referência: LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.</p>

D. BACKLINE		
QTD	EQUIPAMENTO	DESCRITIVO
4	Toca-disco Technics MK II 1200	Toca-disco Technics MK II 1200
1	Kit Completo de Dj nexo 2000	Kit Completo de Dj nexo 2000
2	Mixer Pionner DJM 900	Mixer Pionner DJM 900
8	Microfones sem fio SHURE SM58 UR4, Distribuidor e antenas Helicoidais e fornecimento de pilhas.	Microfones sem fio SHURE SM58 UR4, Distribuidor e antenas Helicoidais e fornecimento de pilhas.
2	Praticavéis Pantograficos	Praticavéis Pantograficos 2m por 1m
5	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada
2	Sub snake 12 vias 15mts	Sub snake 12 vias 15mts
6	Direct box	Direct box

E. ILUMINAÇÃO		
QTD	EQUIPAMENTO	DESCRITIVO
20	Refletores par led rgbwuv 64 #5-	DTS PAR64 Igual ou superior equivalência
6	Ribalta Beam	

poiesis

gestão cultural

1	Painel de LED e Vídeo P3 8x3	P3
8	Led Cob 200w	LP 534 Hot Machine Igual ou superior equivalência
4	Mini-Brutt	Telem TM6006 Igual ou superior equivalência
1	Máquinas de fumaça DMX	ANTARES Z3000 Igual ou superior
1	Mesa de Luz 1024 canais DMX para Show	Grand ma 2 Igual ou superior
14	Moving Light Beam	5r / 7r / 15r Sharpy, Elation, Robe Igual ou superior
6	Strobo de Led	SGM X5 Igual ou superior
1	Main Power de energia	Main Power Compact Basic Indicado Para: Gravação de Lives, Dj's, Casas Noturnas, Igrejas e qualquer sistema que necessite uma boa distribuição de energia com segurança e profissionalismo

Rua Lubavitch, 64
São Paulo / SP
poiesis.org.br

realização

poiesis
gestão cultural

